

Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezenove e quinze minutos, no auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura, em segunda convocação, teve início a 3ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1043 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação do Regimento Interno. A Assembleia contou com a participação de quinze Conselheiros, representantes da sociedade civil, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os Conselheiros Pablo Medeiros de Melo, Sidney e Tânia Maria Nascimento justificaram suas ausências. Do Poder Público compareceram dois Conselheiros e não compareceu nenhum representante das Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Meio Ambiente, Segurança Pública e Obras. 1) Aprovação do Regimento Interno: os trabalhos de revisão do Regimento Interno tiveram início na 1ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em seis de fevereiro de dois mil e dezenove, ocasião na qual foi formado um grupo constituído pelos Conselheiros Júlio de Oliveira, Pedro Barbosa de Carvalho, Rita Martins e Paulo Leandro Schleder, sob a coordenação deste último. O grupo redigiu uma minuta que, ainda no mês de fevereiro, foi distribuída para todos os Conselheiros, para recebimento de contribuições. Poucos Conselheiros contribuíram. Na 2ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em onze de março de dois mil e dezenove, o tema não foi tratado em virtude da ausência de três integrantes do grupo e também pelo esgotamento do tempo. Na 3ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em dois de abril de dois mil e dezenove, a Conselheira Rita Martins leu toda a minuta, enquanto o Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho anotava os destaques solicitados pelos Conselheiros presentes. Na 4ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em oito de maio de dois mil e dezenove, o Conselheiro Paulo Leandro Schleder retomou a leitura da minuta, que já contemplava algumas contribuições recebidas e iniciou-se a discussão dos destaques, não sendo possível concluir a tarefa naquela ocasião, devido às inúmeras intervenções que provocaram manifestação de desagrado por parte do Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho, haja vista que a minuta ficou por longo tempo sob a apreciação de todos os Conselheiros. Decidiu-se, então, pela convocação desta assembleia extraordinária para discutir exclusivamente a aprovação do Regimento Interno. O Conselheiro Paulo Leandro Schleder retomou a leitura do Regimento Interno analisando somente os destaques apresentados e, após alguns ajustes, obteve-se a redação constante do Anexo I desta ata. Submetido à votação, o texto foi aprovado por unanimidade. O Presidente do CMPOP enviará o texto do novo Regimento Interno para que a Secretaria de Gestão Pública mande publicá-lo no Jornal Oficial, lembrando que, paralelamente deve ser solicitada a revogação do Decreto 544/2012 que aprovou o Regimento até hoje em vigor. Concluída a tarefa proposta, a assembleia foi encerrada às vinte horas e quarenta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias – Conselheira e Secretária “ad-hoc” e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

Marisa Aparecida Dias
Secretária “ad-hoc”

Vanderlei Campos
Presidente CMPOP